



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º-A

Gratuidade dos tratamentos com Heparinas de Baixo Peso Molecular

1 – As pessoas com doença oncológica não internadas, têm direito a dispensa gratuita Heparinas de Baixo Peso Molecular em seringas pré-cheias, nos serviços farmacêuticos das entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde.

2 – O Governo regulamenta no prazo de 60 dias, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, as condições específicas quanto às especialidades médicas autorizadas a prescrever as Heparinas de Baixo Peso Molecular no regime excecional de comparticipação constante do número anterior.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

As pessoas com doença oncológica correm elevados riscos de Trombose venosa bem como a embolia pulmonar, principalmente no caso de doentes acamados que apresentam uma alta incidência de embolia pulmonar letal. É fortemente recomendado que estes doentes sejam tratados com as Heparinas de baixo peso molecular (HBPM), uma vez que a trombopprofilaxia com HBPM foi considerada aceitável e é mais confortável do que o uso de meias de compressão.

No caso da Enoxaparina sódica, comercializada sob a forma farmacêutica de solução injetável em seringas pré-cheias, dependendo da dosagem o seu custo pode alcançar o valor de 40€ cada caixa com 6 unidades. Muitos doentes precisam de fazer pelo menos uma administração diária o que resultará num custo mensal de aproximadamente 200€. Sendo certo que sobre esse valor já incide uma comparticipação de 69%.

Nesse sentido, o PCP apresenta uma proposta para que esta terapêutica seja dispensada gratuitamente nos serviços farmacêuticos das entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde, ao abrigo de um regime excecional de comparticipação a regulamentar pelo Ministério da Saúde.